

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO RELATOR GILMAR MENDES DO
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL - STF**

ADI 5.156/DF

**SINDICATO DOS SERVIDORES DAS CARREIRAS QUE
COMPOEM OS ÓRGÃOS E ENTIDADES EXECUTIVOS DE TRÂNSITO DO DISTRITO
FEDERAL – SINDETRAN/DF**, devidamente qualificada nos autos, atuando como
assistente litisconsorcial, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência,
requer a juntada do Memorial anexo referente ao julgamento que ocorrerá no dia
28.05.2020.

Por oportuno, informa que serão apresentadas razões oralmente,
conforme já deferido no Despacho proferido em 13/06/2016, requerendo a inscrição do
advogado Luiz Felipe Buaiz Andrade, OAB/DF 24.775, em caso de realização de
Sessão Presencial. Entretanto, caso a Sessão seja realizada por videoconferência na
forma da Resolução n.º 672/20, informa que será apresentada a gravação na forma do
art. 2º, inciso I da referida Resolução.

Assim, requer a juntada do substabelecimento anexo.

Termos em que pede deferimento.

Brasília/DF, 14 de maio de 2020.

JULIANA MARQUES LUCAS
OAB/DF 39.862